CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, de 07 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os artigos 46, 47 e 48 da Lei Municipal n° 1.424/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos, Funções, Remuneração, Gratificações e Avaliações do Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo de Santo Antônio da Platina - PR;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Legislativo nº 05, de 12 de maio de 2016, que incorporou o Tempo de Serviço prestado ao Poder Executivo pelo servidor Marco Antônio Martins;

CONSIDERANDO ainda o artigo 87 da Lei Municipal nº 02/1993;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** aos servidores abaixo relacionados o acréscimo pecuniário referente ao Adicional por Tempo de Serviço considerado excedente, como segue:

Nome do servidor	Cargo	Admissão	%	Completou em	Tempo de Serviço
Lenir Maria de Souza Cerqueira	Auxiliar de Serviços Gerais	Ano de 1993	3%	Agosto de 2024	31 anos
Marco Antônio Martins	Contador	Ano de 1995 Conforme Decreto nº 05/2016	3%	Agosto de 2024	29 anos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de agosto de 2024.

EDSON MUNIZ GONÇALVES
(Vereador Buchecha)
Presidente da Câmara Municipal

GILTON FAGUNDES
(Vereador Eduardo Ferreira)
1º Secretário